



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.647, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir da data de vencimento, o Concurso Público n.º 001/2015, homologado parcialmente em 23/10/2015.

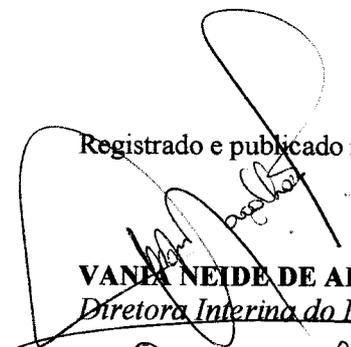
ARTIGO 2º - Fica a Seção de Pessoal incumbida das providências necessárias com vistas à convocação dos candidatos classificados no referido concurso público, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital correspondente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 de outubro de 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


VANA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico